
RESOLUÇÃO Nº54/2018

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012;

Considerando a Portaria nº 1.341 de 13 de junho de 2012 que *“Define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e dá outras providências”*.

Considerando o Ofício nº 612/2018/SEMUS/GAB no qual o município de Vitória solicita o Credenciamento de mais um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – em Vitória - ES;

Considerando parecer Técnico da Equipe da APS da Superintendência Regional de Saúde de Vitória favorável ao Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Vitória;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 06 de Julho de 2018 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 11 de Julho de 2018 que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas no município de Vitória (ES)**.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de Julho de 2018.


SANDRA REGINA LUPIM SANTOS
Coordenadora da CIR METROPOLITANA